

## Câmara dos Deputados

## PL 1.919/2025

Autor: **Dayany Bittencourt** 

28/04/2025 Data da

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir

> a licença menstrual de três dias por mês, sem prejuízo de frequência ou avaliação, para estudantes que sofram de dores graves e incapacitantes provocadas por endometriose ou adenomiose, matriculadas em instituições de ensino públicas ou

privadas, em todos os níveis e modalidades de educação.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Às Comissões de Texto

Despacho: Educação:

Defesa dos Direitos da Mulher e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

## **HUGO MOTTA**

Presidente da Câmara dos Deputados

